



Câmara Municipal de

SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43-3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 015/2022. REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE LEILÃO, EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM INSERVÍVEL".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de procedimento licitatório, mediante leilão, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 um equipamento de ultrassonografia inservível de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR.

Parágrafo único: Trata-se referido bem de um aparelho de ultrassonografia marca TOSHIBA, modelo Famio 5, SSA-510A, com transdutor linear, convexo e endocavitário, em bom estado de funcionamento, o qual não possui mais utilidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata do Conselho Municipal de Saúde de 25 de novembro de 2021 em anexo.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens do Município, devidamente nomeada pelo Poder Executivo através da Portaria nº 050/2021, avaliou o bem em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, fica desafetada de sua primitiva condição de bem de uso especial, passando à categoria de bem dominial disponível o equipamento descrito no parágrafo único do artigo 1º desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste leilão ficarão a cargo dos compradores, compensando-se os eventuais créditos tributários.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

ANDERSON
EDUARDO IZAC:
09042614927
ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

Documentário assinado por ANDERSON EDUARDO IZAC
Data: 2022-04-12 10:45:00
CPF: 09042614927
RG: 00000000000000000000
Nº de Inscrição no Poder Executivo: 00000000000000000000
Nome: ANDERSON EDUARDO IZAC
Endereço: Rua Vereador Virgílio de Sene, 38
Bairro: Centro
Cidade: Santana do Itararé
UF: Paraná
CEP: 83700-000
Data: 2022-04-12 10:45:00
Horário: 11:21